CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 047/2024

4ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 03 / 2024.
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, verificar junto ao setor competente, providenciar a instalação de braço de luz e colocação de lâmpada de LED, na rua Santa Luzia, Nº 51, Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que trata-se de um local sem iluminação e que deixa a comunidade extremamente vulnerável a acidentes, assaltos e insegurança, além de ampliar as desigualdades na distribuição das oportunidades econômicas e sociais.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora